



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei Municipal nº 2.724 de 08 de março de 2018.

Denomina de Rua NETÁLIO JOSÉ DE FREITAS a Rua Projetada F, do Loteamento Antônia Maria de Jesus, bairro Capoeiras nesta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Netálio José de Freitas**, a Rua Projetada F, localizada no Loteamento Antônia Maria de Jesus, Bairro Capoeiras, compreendendo a lateral das quadras 548 e 554, zona 02, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB,
em 08 de março de 2018.**


**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**